

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2024/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondônia - CEDPI/RO, para o exercício de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e, conforme deliberado na Reunião Extraordinária em 15 de maio de 2024, às 8h30min, no auditório da SESAU, situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, bem como por videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2024**, a serem realizadas mensalmente, nas primeiras terças-feiras de cada mês, às 8h30min, conforme demonstrado no quadro abaixo:

MÊS	DIA
JUNHO	04
JULHO	02
AGOSTO	06
SETEMBRO	03
OUTUBRO	01
NOVEMBRO	05
DEZEMBRO	03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO MACHADO DE MIRANDA

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Machado de Miranda**, **Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048855693** e o código CRC **EA6B413B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.003192/2024-01

SEI nº 0048855693